

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital

Número: 08/2021

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para uma Sessão Ordinária, a ter lugar no próximo dia 2 de junho, pelas 19,30 horas e a realizar através de meio telemático – videoconferência.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 24 de maio de 2021

O Presidente
Assinatura ilegível
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 5 DE MAIO DE 2021

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **96.161.903,06€**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CARLOS MANUEL ANTUNES BERNARDES.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Carlos Manuel Antunes Bernardes.
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado;
3. Endereçar à Câmara Municipal de Torres Vedras cópia do documento aprovado;
4. Endereçar ao Partido Socialista cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

SIMAS - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA A EMPREITADA DESTINADA À EXECUÇÃO DO “COLETOR 59 – REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA PRAÇA CENTRAL DE QUEIJAS” – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por ajuste direto, por critérios materiais, com consulta à empresa Plandese, SA., entidade adjudicatária do procedimento da Câmara Municipal de Oeiras para a requalificação da Praça Central de Queijas - com vista à execução da empreitada “Coletor 59 – Remodelação da rede de saneamento na Praça Central de Queijas” (R. António Maria Costa Macedo junto ao Mercado de Queijas, entre as câmaras de visita domésticas CVD27 e CVD34 e entre as câmaras de visita pluviais CVP27 e CVP31), no concelho de Oeiras, pelo preço base de 218.989,33€, acrescido do IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, com a execução a ocorrer no ano de 2021, e com a afetação do valor nos seguintes termos:

Ano de 2021 – 218.989,33€ + IVA;

Doméstico - 69.618,90€ + IVA;

Pluvial - 149.370,43€ + IVA.

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo convite e Caderno de Encargos;

c) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

d) Designou como gestor do contrato o Eng.º Bernardo Aboim, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico;

e) Delegou no Sr. Diretor-Delegado, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ESTRADA DA FALAGUEIRA E ARRUAMENTOS CONFINANTES, NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA, AMADORA – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de redes e ramais de abastecimento de água na Estrada da Falagueira e arruamentos confinantes, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, pelo preço base de 321.180,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a desenvolver num prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, prevendo-se que a mesma decorra entre novembro de 2021 e junho de 2022, e com a repartição do valor nos seguintes termos:

Ano de 2021 – 80.300,00€ + IVA;

Ano de 2022 – 240.880,00€ + IVA.

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos;

c) Aprovou a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

d) Nomeou o júri do procedimento;

e) Nomeou como coordenadora de segurança em fase de projeto, a Eng.º Cristina Neves;

f) Designou como gestor do contrato o Eng.º Bernardo Aboim, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico;

g) Delegou no Diretor-Delegado, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, e na sequência do relatório de execução do contrato, elaborados pelo respetivo gestor.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por Concurso Público com publicidade internacional para a aquisição de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, incluindo o fornecimento de consumíveis de higiene e desinfecção para instalações sanitárias, com o preço base de 890.100,00€, acrescido de IVA, pelo prazo de 12 meses, prevendo-se a possibilidade de renovação por períodos não superiores a 12 (doze) meses, até ao limite de 3 (três) anos, a desenvolver nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, e com a repartição do valor nos seguintes termos;

Ano 2021 –123.625,00€ + IVA;

Ano 2022 –296.700,00€ + IVA;

Ano 2023 – 296.700,00€ + IVA;

Ano 2024 - 173.075,00€ + IVA.

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, composto pelo Programa do procedimento e Caderno de Encargos;

c) Aprovou a composição e nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Designou como Gestor do Contrato, o Dr. António Batista, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo e delegando-lhe ainda a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente as necessárias correções de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na execução, designando como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico;

f) Delegou no Diretor-delegado, ao abrigo do disposto no art.º n.º 44 e ss do CPA, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução de contrato, elaborado pelo respetivo gestor.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS – DESRATIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Adjudicou o procedimento por concurso público com publicidade internacional para a contratação de serviços destinados ao controlo de pragas – desratização e desinfestação do município de Oeiras à entidade Pestox, Lda., pelo valor de 383.128,20€ acrescidos de IVA, com o prazo máximo de execução de 36 meses a realizar nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, devendo a verba ser repartida, dado o seu carácter plurianual, do seguinte modo:

Ano de 2021 - 63.854,70€ + IVA;

Ano de 2022 - 127.709,40€ + IVA;

Ano de 2023 - 127.709,40€+ IVA;

Ano de 2024 - 63.854,70€ + IVA.

b) Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À EXPEDIÇÃO DE OBJETOS POSTAIS ORIGINÁRIOS NO PRINTING & FINISHING – ALTERAÇÃO DO JÚRI E GESTOR DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) através dos quais autorizou, no âmbito do procedimento para a prestação de serviços destinados à aquisição de serviços destinados à expedição de objetos postais originários no Printing & Finishing, o seguinte:

a) A alteração do júri do procedimento, com a seguinte recomposição:

Presidente - Eng.º Nuno Linares;

Vogais - Dr.ª Rosa Lopes e Dr. António Mascarenhas de Carvalho;

Vogais Suplentes - Dr. Mário de Almeida e Paiva e o Sr. Manuel Aires.

b) A designação da Dra. Rosa Lopes, como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar na mesma a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à

correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA I.P. E O MUNICÍPIO DA AMADORA RELATIVO À UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. relativo à utilização da Plataforma de Pagamentos da Administração Pública e com o objetivo de oferecer aos munícipes diferentes alternativas desmaterializadas para pagamento de taxas, tarifas e outras receitas municipais, isto é, o pagamento de serviços públicos prestados por meios eletrónicos, preferencialmente através de PPAP.

2. O pagamento do montante de 350€, pela utilização da referida Plataforma e nos termos da informação n.º 43352, de 23.04.2021, do DMTIC/DMF.

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) – REDELIMITAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Amadora (Redelimitação), à aprovação da Assembleia Municipal.

CONCURSO PÚBLICO PARA “ESPAÇO DO MERCADO DE CARENQUE – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO” – EMPREITADA N.º 22/2021 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Espaço do Mercado de Carenque – Obras de Requalificação” (processo 22/2021), pelo preço base de 315.087,78€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 182 (cento e oitenta e dois) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 306, de 20.04.2021, do DOM/DCE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

CONCURSO PÚBLICO PARA “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR ALFORNELOS/BRANDOA – CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO” - EMPREITADA N.º 23/2021 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Unidades de Saúde – Centro de Saúde da Brandoa/Alfornelos – Conceção/Construção” (processo 23/2021), pelo preço base de 752.000,00€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 337, de 28.04.2021, do DOM/DCE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para

prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Projeto e em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – ELETRICIDADE” – EMPREITADA N.º 26/2021 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Conservação/Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal - Eletricidade” (processo 26/2021), pelo preço base de 197.738,00€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 334, de 26.04.2021, do DOM/DME;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

SIMAS – TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS DA MARINA DE OEIRAS E PISCINA OCEÂNICA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS PARA OS SIMAS.

Aprovada, por maioria.

Transferir para os Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, nos termos e ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a responsabilidade pela gestão e manutenção das 3 Estações Elevatórias de drenagem de águas residuais e domésticas da Doca Seca, da Marina de Oeiras e da Piscina Oceânica, e identificadas no Anexo à PD n.º 108-SIMAS/2021, mediante a assunção, por aqueles serviços, dos respetivos encargos financeiros e a assunção do valor de investimento a realizar a curto e médio prazo em cerca de 69.000,00€.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU - DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA - COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

1. A composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Administração Urbanística, da Câmara Municipal da Amadora:

Presidente:

Diretora do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, Maria Manuela Jesus Esteves.

Vogais efetivos:

Diretor do Departamento de Obras Municipais, Norberto de Almeida Santos Monteiro;

Diretor do Departamento de Administração Geral, Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto.

Vogais suplentes:

Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, Luís Miguel Serpa Soares Vargas;

Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Luís Miguel Almeida da Costa Carvalho.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 DE MAIO DE 2021

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **94.089.082,86€**.

O Vereador Luís Lopes deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Averbamentos de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **6,26€**;

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação da Via Pública – Motivo de Obras**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **672,00€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **958,37€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **1.121,00€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **1.550,92€**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **13.280,81€**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **48.700,13€**;

. Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **4.200,03€**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Particulares**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **547,50€**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Empresas**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **1.647,27€**;

. Receita relativa a **Abertura Livros de Obras**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **25,77€**;

. Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **587,20€**;

. Receita relativa a **Licenças de Táxis**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **33,70€**;

. Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **423,22€**;

. Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **20.729,62€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **682,30€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **955,22€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **426,60€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **640,53€**;

. Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público e Publicidade**, referente ao mês de **abril de 2021**, no valor de **2.992,47€**;

. Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **abril de 2021** (n.º 14);

. Relação de **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **abril de abril 2021** (n.º 13).

DELIBERAÇÕES

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE POLICIAMENTO PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19 INSTALADO NO PAVILHÃO RITA BORRALHO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 05.05.2021, e através do qual autorizou:

1. A metodologia dos procedimentos propostos nos pontos 1) e 2) da informação da DF/DA;

2. A aquisição dos seguintes serviços para o centro de vacinação Pavilhão Rita Borralho:

a) Policiamento à Polícia de Segurança Pública, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do CCP, pelo valor de 27.123,69€, isento de IVA, para o período de 06.05.2021 a 31.12.2021;

b) Higiene e Limpeza à empresa Interlimpe - Facility Services SA, por ajuste direto, com fundamento em motivos de urgência imperiosa e com tramitação, ao abrigo do regime simplificado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, pelo valor de 19.394,48€ acrescido de IVA, e com dispensa do cumprimento do limite à contraparte previsto nos n.ºs 1 e 4 do art.º 73.º da LOE 2021 em conjugação com n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19 INSTALADO NO FÓRUM LUÍS DE CAMÕES – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 11.05.2021 através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa, e ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto, nos termos do artigo 128.º do CCP, autorizou a aquisição de serviços, à empresa Ideias Sucessivas – Publicidade, Marketing e Comunicação Lda., pelo valor de 2.455,25€ + IVA, para a execução de materiais gráficos para a identificação do pavilhão de vacinação localizado no Fórum Luís de Camões.

ATRIBUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE “PAVILHÃO DESPORTIVO ESCOLAR MUNICIPAL NUNO DELGADO” AO PAVILHÃO DESPORTIVO DO AGRUPAMENTO VERTICAL ALMEIDA GARRETT.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da designação de “Pavilhão Desportivo Escolar Municipal Nuno Delgado”, ao pavilhão desportivo do Agrupamento Vertical Almeida Garrett, nos termos e pelos fundamentos melhor explanados na informação n.º 47640, de 04.05.2021, do DEDS/DIE.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – “RAMO “NÃO VIDA” PELO PERÍODO DE 20 MESES – RATIFICAÇÃO-SANAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO ÀS PEÇAS PROCEDIMENTAIS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual procedeu à ratificação-sanação do ato praticado pelo júri do procedimento para a prestação de serviços de seguros do ramo “Não Vida”, consubstanciado na inclusão, nas peças do procedimento, de um sublimite de cobertura de 20.000.000,00€ para atos de terrorismo.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE REDE E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA AV. CONDE DE SÃO MARÇAL E RUAS ADJACENTES, FREGUESIA DE ALFRAGIDE, NO CONCELHO DE AMADORA – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de redes e ramais de abastecimento de água na Av. Conde de São Marçal e Ruas Adjacentes, freguesia de Alfragide, no concelho de Amadora, pelo preço base de 234.320,00€, acrescido

de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo 180 (cento e oitenta) dias, prevendo-se que a mesma decorra entre novembro de 2021 e abril de 2022, com repartição do valor nos seguintes termos:

Ano de 2021 –78.000,00€ + IVA;

Ano de 2022 –156.320,00€ + IVA.

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos;

c) Aprovou a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

d) Nomeou o júri do procedimento com delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;

e) Nomeou como coordenador de segurança em fase de projeto, o Eng.º Gonçalo Serrão;

f) Designou como gestor do contrato o Eng.º Bernardo Aboim, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico;

g) Delegou no Diretor-Delegado, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancaria, e na sequência do relatório de execução do contrato, elaborados pelo respetivo gestor.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO INTERIOR DE AMBAS AS CÉLULAS DO RESERVATÓRIO DO TORNEIRO, EM OEIRAS, E OUTROS TRABALHOS GENERALISTAS EM OUTRAS INSTALAÇÕES” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Adjudicou o procedimento à empresa REDECOR – Revestimentos de Proteção e Decoração S.A., pelo valor de 135.907,99€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor suportado pelos SIMAS, enquanto

entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, prevendo-se que a mesma decorra no período de junho a setembro de 2021;

b) Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como representante do dono da obra no decorrer da empreitada, o Eng.º Luís Filipe Niza dos Santos Amaro;

d) Delegou no Diretor-delegado, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor, conforme o disposto nos artigos 44.º e seguintes do CPA.

ADESÃO DO MUNICÍPIO DA AMADORA À PLATAFORMA MUNICIPAL DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL (ODS) E SUBSCRIÇÃO DA RESPECTIVA CARTA DE COMPROMISSO.

Aprovada, por maioria

A adesão do Município da Amadora à Plataforma ODS Local, e subscrição da respetiva Carta de Compromisso.

PROJETO DE REGULAMENTO DO APOIO EXTRAORDINÁRIO À RENDA.

Aprovada, por unanimidade.

1. O Projeto de Regulamento do Programa de Apoio Extraordinário à Renda, ao abrigo da alínea K), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos termos da Informação n.º 502, de 11.05.2021 do DHRU (informação da DAM n.º 39499, de 14.05.2021) e do parecer jurídico n.º 70/NC/21 de 19 de abril;

2. Submeter o Projeto de Regulamento do Programa de Apoio Extraordinário à Renda, para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da Informação n.º 502, de 11.05.2021, do DHRU (informação da DAM n.º 39499, de 14.05.2021).

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Ordem dos Psicólogos Portugueses, conforme Informação n.º 51198, de 12.05.2021, do DEDS/DIS.

REABILITA + - PROCESSO N.º 17/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 388, de 13.04.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo gerente da empresa proprietária do imóvel sito na Rua Vasco da Gama, n.º 25, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 27.195,36€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.711,03€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 18/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 404, de 16.04.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua Adelino Amaro da Costa, n.º 19 na freguesia da Venteira Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 7.186,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.509,23€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 21/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 417, de 16.04.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerido pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua Alice Leite, n.º 2, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.660,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.448,60€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 23/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 463, de 27.04.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo representante do Condomínio, do imóvel sito na Estrada das Águas Livres, n.º 120, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.780,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.893,80€.

3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 24/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 476, de 28.04.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante do Condomínio, do imóvel sito no Largo Alexandre de Gusmão, n.ºs 17 e 17 A, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 15.878,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.334,55€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE – REALIZAÇÃO DA OBRA NO MERCADO MUNICIPAL DA MINA” – EMPREITADA N.º 39/2020 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E MINUTA DE ADITAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A prorrogação do prazo da “Requalificação Urbana da Cidade – Realização da Obra no Mercado da Mina”. (empreitada 39/2020), concedendo-se um acréscimo de 75 (setenta e cinco) dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o novo plano de trabalhos apresentado.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado.

CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUE DESPORTIVO DO MONTE DA GALEGA – REQUALIFICAÇÃO DE PISTA” – EMPREITADA N.º 66/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

1. nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente M. Couto Alves – PSS, S.A., NIF 508 831 857, no valor de 169.054,89€, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear o Eng.º José Veríssimo como gestor do contrato.

CONCURSO PÚBLICO PARA “ARRUAMENTOS EM ALFRAGIDE – AVENIDA DA QUINTA GRANDE E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 73/2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Sibafil – Sociedade de Empreitadas, Lda., NIF 502 808 071, no valor de 199.970,00€, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear o Eng.º José Veríssimo como gestor do contrato.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI VENTEIRA – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO” – EMPREITADA N.º 5/2021 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente Optibuilding, Lda., com o preço contratual de 503.866,61€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do contrato o Arquiteto João Carmona.

ELIMINAÇÃO DE SÉRIES DOCUMENTAIS DO ARQUIVO DE ALFORNELOS.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos da alínea f) do artigo 6.º do Regulamento do Arquivo do Município da Amadora e do número 3 do artigo 6.º do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais:

1. O reconhecimento de que as séries documentais constantes da relação anexa à informação n.º 1, de 08.4.2021, do DAG/DGAC, são desprovidas de qualquer interesse arquivístico, de acordo com a referida informação;
2. Que, em conformidade com tal decisão e por razões de descongestionamento do espaço destinado a arquivo e da racionalização de procedimentos, as referidas séries documentais existentes no Arquivo de Alforneiros, sejam eliminadas;
3. Que o serviço de arquivo do Departamento de Administração Geral superintenda na eliminação da dita documentação, cujo processo deverá atender a critérios de confidencialidade e racionalidade de meios e custos, para o que o Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos deverá dar a colaboração necessária.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 2.º E 3.º. CICLOS E SECUNDÁRIAS (ANO LETIVO 2021/2022) (DA/034/2021/18805) - PEDIDO DE ACESSO A DOCUMENTO ADMINISTRATIVO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 17.05.2021, através do qual deferiu o pedido de acesso à decisão de contratar do procedimento (DA/034/2021/18805), apresentado pela interessada EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA, a fornecer através de meios eletrónicos após o término do prazo para apresentação das propostas.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E SERVIÇOS DE LUMINOTECNIA NO CINETEATRO D. JOÃO V – PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ADITAMENTO AO CONTRATO NO ÂMBITO DAS MEDIDAS EXCECIONAIS DE RESPOSTA À COVID-19.

Aprovada, por unanimidade.

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre o Município da Amadora e a PEGC Lda., nos termos da cláusula 3.ª, até ao dia 31.12.2021, possibilitando à cocontratante proceder à reprogramação dos 25 (vinte e cinco) espetáculos não realizados em articulação com os serviços do DIC/DEDS, e com o respetivo pagamento faseado destes, no valor de 25.300,01€ + IVA.

2. A minuta de aditamento ao respetivo contrato.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – 2021” (LOTES) – EMPREITADA N.º 05/DHRU/2021 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Conservação e Reparação de Fogos devolutos em Edifícios Municipais - 2021” (empreitada 05/DHRU/2021), com o prazo máximo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias por lote, pelo preço base global de 650.863,75€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com a distribuição seguinte:

LOTE 1: Conservação e Reparação de Fogos devolutos em Edifícios Municipais – 2021 – Dispersos (13 fogos): 153.042,25€ + IVA à taxa legal;

LOTE 2: Conservação e Reparação de Fogos devolutos em Edifícios Municipais – 2021 – Casal da Mira + Alfovelos (12 fogos): 193.657,00€+ IVA à taxa legal;

LOTE 3: Conservação e Reparação de Fogos devolutos em Edifícios Municipais – 2021 – Casal da Boba (13 fogos): 145.381,75€+ IVA à taxa legal;

LOTE 4: Conservação e Reparação de Fogos devolutos em Edifícios Municipais – 2021 – Casal do Silva (13 fogos): 158.782,75€+ IVA à taxa legal;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da informação n.º 516, de 07.05.2021, do DHRU/DIUGE;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos e à retificação de erros e omissões das peças do procedimento, e para decidir sobre as prorrogações para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos previstos, respetivamente, nos números 2 e 3 do artigo 50.º, no número 4 do artigo 64.º e nos números 6 e 7 do artigo 133.º, todos do Código dos Contratos Públicos;
5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Engenheira Rute Santos;
6. Nomear como gestor do contrato o Eng. Rui Correia.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 24 DE MAIO DE 2021

DELIBERAÇÕES

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2020.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2020;
2. Submeter à Assembleia Municipal os referidos documentos de prestação de contas, para competente aprovação, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS – ANO 2020.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais.

2. Submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, para competente apreciação, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS TRANSITADOS.

Aprovada, por maioria.

1. Transferir o valor do Resultado Líquido do Período, no montante de 4.286.621,55€ para a conta “Resultados Transitados”.

2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto nas notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional do SNC-AP, aprovadas pela Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE MAIO DE 2021

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **94.611.470,11€**.

DELIBERAÇÕES

FUNDO DE FOMENTO MUNICIPAL – REVITALIZAR 3.0 – APOIO A EMPRESAS NO ÂMBITO DA COVID-19 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Aprovada, por maioria.

1. A prorrogação do prazo de candidaturas ao Fundo de Fomento Municipal – REVITALIZAR 3.0, de natureza extraordinária, com a dotação inicial de 1.000.000,00€ e que visa apoiar os sectores do comércio e estabelecimentos de restauração e similares, traduzido num apoio financeiro aos setores e numa comparticipação financeira nos processos de adaptação de esplanadas.

2. A atribuição do apoio será efetuada, mediante apresentação de candidaturas, consideradas pela respetiva ordem sequencial e devidamente instruídas, até se encontrar esgotada a dotação financeira do Fundo.

3. No âmbito do referido Fundo de Fomento Municipal, aprovar os seguintes regimes, termos e condições de acesso ao mesmo:

3.1 – Apoio Financeiro:

a) Destinatários: empresários proprietários ou de sociedades detentora de estabelecimento de venda ao público (loja) ou equiparado que exercem atividade em nome individual ou enquanto sócios gerentes de sociedades comerciais, que detenham como CAE principal (nos termos da classificação das atividades económicas portuguesas por ramo de atividade (REV.3.0):

Seção G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos:

Divisão 47 – Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos, que inclui os seguintes grupos (com exceção do Grupo 473 - Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados e Grupo 479 - Comércio a retalho não efetuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis de venda):

471-Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados;

472-Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados;

474-Comércio a retalho de equipamento das tecnologias de informação (TIC), em estabelecimentos especializados;

475-Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados;

476-Comércio a retalho de bens culturais e recreativos, em estabelecimentos especializados;

477-Comércio a retalho de outros produtos, em estabelecimentos especializados;

478-Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda.

Seção I – Alojamento, restauração e similares:

Divisão 56 - Restauração e Similares, incluindo os grupos:

561-Restaurantes (inclui atividades de restauração em meios móveis);

562-Fornecimento de refeições para eventos e outras atividades de serviço de refeições;

563-Estabelecimentos de bebidas, que inclui a classe 5630 e respetivas subclasses:

56301 Cafés;

56302 Bares;

56303 Pastelarias e casas de chá;

56304 Outros estabelecimentos de bebidas sem espetáculo;

56305 Estabelecimentos de bebidas com espaço de dança.

Seção S – Outras atividades de serviços

Divisão 95 – Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico, incluindo os grupos:

951- Reparação de computadores e de equipamento de comunicação;

952- Reparação de bens de uso pessoal e doméstico.

Divisão 96 – Outras atividades de serviços pessoais:

Grupo 960, que inclui as seguintes classes (com exceção da classe 9603 – Atividades funerárias e conexas):

9601-Lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles;

9602-Atividades de salões de cabeleireiro e institutos de beleza;

9604-Atividades de bem-estar físico;

9609-Outras atividades de serviços pessoais, n.e.

b) Condições/requisitos:

- Empresas que se encontrem legalmente constituídas em 1 de janeiro de 2019, com contabilidade organizada e atividade desenvolvida no concelho da Amadora e que não apresentem dívidas ao Estado e ao Município, nomeadamente à Segurança Social, Autoridade Tributária e à Câmara Municipal e não tenham sido objeto de emissão de mandado de encerramento pela autoridade local de saúde pública;

- Empresas cujo volume de negócios em 31 de dezembro de 2019 não exceda o valor de 500.000,00€, e que no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2020, demonstrem perdas homologas de faturação superiores a 10%, factos a comprovar, mediante apresentação de declaração subscrita pelo contabilista certificado responsável pela contabilidade da empresa;

- Que tenham exercido atividade nos anos de 2019 e 2020, facto a comprovar mediante compromisso de honra subscrito do requerente;

-Concessão a um único estabelecimento, independentemente do número e natureza dos proprietários, devendo a inscrição ser subscrita pelo destinatário do apoio, com menção expressa do facto;

-Os beneficiários terão direito a uma prestação, a ser liquidada, por transferência bancária, durante os meses de julho e agosto de 2021 e consoante o volume de negócios do ano 2019:

-Inferior a 250.000,00€ = 1.500,00€;

-Entre 250.000,00€ a 500.000,00€ = 3.000,00€;

-Obrigação de manutenção dos postos de trabalho existentes no respetivo estabelecimento, e mantendo-o em funcionamento até 31 de dezembro de 2021;

-Data limite de inscrições até 30 de junho de 2021, através de respetivo formulário, disponibilizado no site da Câmara Municipal da Amadora (www.cm-amadora.pt);

-Não serão aceites inscrições posteriores à data limite de candidatura, bem como as que não cumpram os requisitos ou a documentação exigível;

-As candidaturas apresentadas serão objeto de análise pelo Departamento Financeiro da Câmara Municipal da Amadora, podendo a qualquer momento, ser fiscalizadas para verificação das condições de atribuição e manutenção do apoio concedido, constituindo as falsas declarações e o incumprimento de quaisquer obrigações por parte do candidato/beneficiário, na imediata suspensão do apoio e a reposição da importância concedida pelo Município, sem prejuízo das respetivas cominações legais.

3.2 – Comparticipação na adaptação de esplanadas:

a) Beneficiários: empresários proprietários ou sociedades detentoras de estabelecimentos de venda ao público (loja) ou equiparado, que exerçam atividade em nome individual ou enquanto sócios gerentes de sociedades comerciais; que desenvolvam as atividades de restauração e similares; situados na circunscrição territorial do Município da Amadora e hajam sido encerrados, por força da lei ou ato administrativo, no quadro das medidas de combate à COVID 19;

b) Condições/requisitos:

- Não apresentem dívidas ao Estado e ao Município, nomeadamente à Segurança Social, Autoridade Tributária e à Câmara Municipal, e não tenham sido objeto de emissão de mandado de encerramento pela autoridade local de saúde pública.

- Os interessados deverão apresentar a candidatura, através de respetivo formulário, instruída com a imagem gráfica da esplanada e imagem do material adquirido (de acordo com os modelos de esplanada que cumpram o disposto no Código Regulamentar em vigor no Município da Amadora e enquadrados na lista de modelos de mobiliário e preçário anexos ao formulário), não devendo ser compostos por estruturas fixas ou outras situações que careçam de licenciamento ou comunicação prévia nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nem utilizar mobiliário e/ou material com publicidade a marcas comerciais;

-Os beneficiários, de acordo com a Ocupação de Via Pública e Esplanada existente e aprovada pelos serviços, e consideradas as despesas contraídas desde 1 de janeiro de 2021, terão direito a uma comparticipação municipal, a fundo perdido, correspondente a:

- 50%, do valor da fatura de aquisição de guarda-sóis e guarda ventos até ao limite de 500 €;

- 50% do valor da fatura de aquisição de mobiliário para esplanada até ao limite de 1.500,00 €.

-Data limite de candidaturas até 31 de julho de 2021, através de respetivo formulário, disponibilizado no site da Câmara Municipal da Amadora (www.cm-amadora.pt);

-Não serão aceites as inscrições posteriores à data limite de candidatura, bem como as que não cumpram os requisitos ou a documentação exigível;

-As candidaturas apresentadas para apoio na aquisição de mobiliário de esplanadas (mesas, cadeiras, guarda-sóis e guarda-ventos) serão objeto de análise pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano, de acordo com a sua adequação à listagem de modelos apresentada, preçário e à esplanada e Ocupação de Via Pública previamente aprovada e existente, bem como serão validadas por aquele Departamento as respetivas faturas apresentadas para efeitos de concessão do apoio;

4. No âmbito do referido programa, quaisquer dúvidas ou omissões, serão objeto de decisão da Presidente da Câmara Municipal;

5. Divulgar o teor da presente deliberação, com conhecimento junto das entidades tidas por adequadas.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 269,00€, para apoio na aquisição de óculos ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 52334, de 14.05.2021, do DEDES/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 376,00€, para apoio na aquisição de óculos ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 52284, de 14.05.2021, do DEDES/DIS.

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICO SUPERIOR (1) - ÁREA DE ENGENHARIA ELETRÓNICA – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1(um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área de engenharia eletrotécnica), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

REABILITA + - PROCESSO N.º 19/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 436, de 21.04.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua Elias Garcia, n.º 317, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 18.359,20€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.855,43€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 25/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 495, de 04.05.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua Caminho da Fonte, n.º 16, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.025,92€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.945,44€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 26/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 494, de 04.05.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Ruben A, n.º 15, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 35.352,91€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.424,11€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 28/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 508, de 06.05.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pelo proprietário, do imóvel sito na Rua Doutor Marcelino mesquita, n.º 22, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 11.098,20€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.329,46€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 29/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 507, de 06.05.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA+, requerida pela representante do Condomínio, do imóvel sito na Estrada Serra da Mira, n.º 69, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 24.327,00€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.108,67€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI DE ALFRAGIDE – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO” – EMPREITADA N.º 9/2021 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente Samuel Bernardo – Escavações, Lda., com o preço contratual de 304.345,41€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 90 (noventa) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do contrato a Eng.ª Susana Pires.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PADRE EDUARDO FERREIRA DO AMARAL” - EMPREITADA N.º 04/DHRU/2020 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A prorrogação do prazo da “Requalificação da Praça Padre Eduardo Ferreira do Amaral – Venteira” (empreitada 04/DHRU/2020), concedendo-se um acréscimo de 23 (vinte e três) dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o novo plano de trabalhos apresentado.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado.

IMPLEMENTAÇÃO DA CELEBRAÇÃO E SAUDAÇÃO MUNICIPAL NO DIA 17 DE MAIO, DIA INTERNACIONAL E NACIONAL CONTRA A HOMOFOBIA, TRANSFOBIA E BIFOBIA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Saudar o Dia Internacional e Nacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, em solidariedade com todas as lutas de pessoas e organizações que se empenham no compromisso pela igualdade, valorizando os progressos na despatologização e desmedicalização das questões relacionadas com a orientação sexual, identidade de género e características sexuais;

2. Que no próximo dia 17 de maio de 2022, seja hasteada abandeira arco-íris nos Paços do Concelho, tornando essa pratica um ato de repetição anual;

3. Recomendamos ainda que a presente iniciativa seja divulgada junto da comunicação social e gravada para posterior divulgado no sítio institucional da autarquia na internet e nas suas respetivas contas nas redes sociais.

EDITAIS

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Acordo de Parceria para o Desenvolvimento das Artes Plásticas entre o Município da Amadora e o Círculo Artístico e Cultural Artur Bual, o qual se encontra disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 06 de maio de 2021

A Presidente

Assinatura ilegível

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 Artur Martinho Simões, o qual se encontra disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 06 de maio de 2021

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Associação de Pais e Amigos das Crianças da Freguesia da Mina, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 06 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Associação Unitária Reformados Pensionistas e Idosos da Brandoa, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 06 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e O Centro de Bem Estar Social da Amadora CEBESA, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 06 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a ACARPS, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 11 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Acordo de Parceria para Desenvolvimento da Dança-Revisão entre o Município da Amadora e a AQK-Associação Quorum Cultural, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 11 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e o AQK-Associação Quorum Cultural, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 11 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e o Centro Social Paroquial da Brandoa, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 11 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia de Esgrima João Gomes – Associação Desportiva, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 11 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a ACE TEAM – Academia de Ténis (Associação), o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 11 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e o Círculo Artístico e Cultural Artur Bual, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 11 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 11 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Recreativo Bairro Janeiro, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 11 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Fundação AFID – Diferença, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a AJPAS- Assoc. de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a AMORAMA – Assoc. de Pais e Amigos de Deficientes Profundos, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a ABCD – Associação de Cultura e Desporto da Brandoa, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Damaia Ginásio Clube, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 11 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a União Desportiva de Alfovelos, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 11 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a União e Progresso da Venda Nova, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 11 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e o Teatro Passagem de Nível, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 11 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e o Centro Social 6 de Maio, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 11 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Associação Cultural de Surdos da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Assoc. de Solidariedade Social Vencer – Casal Popular da Damaia, o qual se encontra disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e o Centro Social e Paroquial de São Brás, o qual se encontra disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a CERCIAMA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Amadora, CRL, o qual se encontra disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e o Círculo de Esgrima da Escola Secundária da Amadora, o qual se encontra disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e o Feixe Luminoso - Associação, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Fundação Pão de Açúcar – Auchan (Rik & Rok), o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e o Olhar com Saber – Associação para a Promoção e Desenvolvimento Sócio-Familiar, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Associação Rancho Folclórico Alegria do Minho, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Assoc. de Socorros Médicos "O Vigilante", o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Atlético de São Brás, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Amadora Gimno Clube, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 19 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Amavita Foot, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 19 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Associação de Solidariedade SUBUD, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 19 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Acordo de Parceria para Desenvolvimento do Teatro-Revisão entre o Município da Amadora e a Associação Cultural Teatro dos Alóes, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 24 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia de Judo da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 27 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação Cultural Moinho da Juventude, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 27 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Basquetebol da Escola Secundária da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 27 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Associação Unitária Reformados Pensionistas e Idosos da Buraca, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 27 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Associação dos Amigos da Damaia, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 27 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e o Centro Social e Paroquial Nossa Senhora Mãe de Deus da Buraca, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 27 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Associação Cultural Teatro dos Aloés, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 27 de maio de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares